

Quinto dia de junho de mil e oitocentos noventa e seis, na cidade de Salvador, o qual dia, na hora da noite, o presidente da Câmara Municipal, Dr. Antônio Francisco de Oliveira, fez saber ao vereador que era hora de se reunir os vereadores para a votação da aprovação da lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, convocou os vereadores para a votação da mesma, e que os mesmos se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, convocou os vereadores para a votação da lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que os vereadores se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma.

José Duarte Pinheiro

VI. SEXTA REUNIÃO

No dia 1º de julho de mil e oitocentos noventa e seis, na hora da noite, o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, convocou os vereadores para a votação da lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que os vereadores se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, convocou os vereadores para a votação da lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que os vereadores se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma.

O vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, convocou os vereadores para a votação da lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que os vereadores se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma.

Não houve concordâncias.

E por serem quase sete horas da tarde, foram encerrados os trabalhos da hora para continuação da reunião, que se teve para aprovar a lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que os vereadores se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma.

José Duarte Pinheiro
Abílio Alves da Silva

VII. SEXTA REUNIÃO

No dia 1º de julho de mil e oitocentos noventa e seis, na hora da noite, o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, convocou os vereadores para a votação da lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que os vereadores se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma.

O vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, convocou os vereadores para a votação da lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que os vereadores se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma.

José Duarte Pinheiro
Abílio Alves da Silva

VIII. SEXTA REUNIÃO

No dia 1º de julho de mil e oitocentos noventa e seis, na hora da noite, o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, convocou os vereadores para a votação da lei complementar nº 10, que autorizava a abertura de uma estrada e a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaçu, entre os bairros da Cidade e do Rio das Pedras, e que os vereadores se reuniram e votaram a favor da mesma, e que o vereador Dr. Antônio Francisco de Oliveira, presidente da Câmara, assinou a mesma.